



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1502, 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Gestão 2022-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Considerando a Lei nº 777 de 08 de março de 2022. Considerando a reunião plenária do CMDPI realizada no dia 10 de março de 2022.

Art.1º Ficam nomeados os seguintes representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

a - Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Nycolle Ohanna Crispim
Suplente: Sylvania Cristina Dutra Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Poliana Caruline Rosa da Costa
Suplente: Lucimara de Freitas Aguiar

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lorena Capucho de Souza
Suplente: Wilham Angeluce Justo

b- Representantes Não - Governamentais:

Grupo SINM - Ser Igreja no Novo Milenio
Titular: Suelen Cristina Pepi Fernandes
Suplente: Neide Felicidade Castilho de Souza

Vila Vicentina Obra Unida à SSVP
Titular: Josenor de Souza Candido
Suplente: Dirce Gomes da Fonseca

Representantes dos Usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo do CRAS
Titular: Hermelinda dos Santos Aguiar
Suplente: Romilda Aparecida da Costa Munhoz

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré-PR, 11 de março de 2022.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal